



BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S.A.

CNPJ/MF 36.542.025/0001-64 NIRE 35.300.451-23-6 COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A. PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025



l.	Mensagem	. 4
II.	Destinação de Reserva de Retenção de Lucros	. 4
III.	Considerações Finais	. 5





I. Mensagem

Prezados Srs. Acionistas

A Administração da BRQ Soluções em Informática S.A. ("BRQ" ou "Companhia") vem por meio desta, apresentar sua proposta ("Proposta") acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 09 horas ("Assembleia").

II. Destinação de Reserva de Retenção de Lucros

Proposta da Administração para destinação parcial da "Reserva de Retenção de Lucros" e declaração de dividendos intermediários

A Administração propõe a destinação parcial do saldo existente na conta "Reserva de Retenção de Lucros", constituída a partir dos lucros acumulados até o exercício de 2024, bem como a realização de distribuição de dividendos intermediários, apurados com base no balanço do terceiro trimestre de 2025, totalizando o montante de R\$ 177.570.825,02 (Cento e setenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Considerando a posição econômico-financeira da Companhia, sua geração de caixa operacional, o nível de liquidez disponível e a inexistência de restrições legais ou contratuais, a Administração entende ser adequado e oportuno essa distribuição.

Do montante total proposto para distribuição, a Administração informa que: **R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões)** serão distribuídos no exercício de 2025; e o **saldo remanescente** será pago **em três parcelas anuais**.

A proposta observa que não incidirão atualização monetária nem juros entre a data da declaração e as respectivas datas de pagamento. Ademais, o pagamento das parcelas estará condicionado à disponibilidade de caixa da Companhia, podendo ser antecipado, total ou parcialmente, mediante deliberação do Conselho de Administração, ou postergado, caso não haja disponibilidade financeira na data originalmente prevista. Nessa hipótese, caberá ao Conselho de Administração estabelecer nova data de pagamento e comunicar formalmente os acionistas.

Diante do exposto, a Administração submete a presente proposta à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.





III. Considerações Finais

Diante do exposto, e não havendo outras matérias a serem submetidas à apreciação nesta oportunidade, a Administração renova seus protestos de elevada estima e consideração, colocando-se à inteira disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMATICA S.A.

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues Diretor de Relações com Investidores